



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EXCETO CARGO DE MOTORISTA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO – EXCETO CARGO DE MOTORISTA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova escrita - RETIFICADO, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Escrita – RETIFICADO, divulgado em 20 de novembro de 2013 no endereço eletrônico www.ciscopar.com.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova escrita RETIFICADO no endereço eletrônico www.ciscopar.com.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova escrita – RETIFICADO.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas para Pessoa Portadora de Deficiência no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2013, conforme os critérios estabelecidos nos subitens 5.1.1, 5.1.3 e item 8.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas para ampla concorrência no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2013, conforme os critérios estabelecidos nos subitens 5.1.1, 5.1.3 e item 8.

Art. 4º Quanto ao resultado final e a classificação divulgada, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.ciscopar.com.br no período das **8h do dia 28/11/2013 até às 23h:59min do dia 29/11/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo/PR, 27 de novembro de 2013.

JUCENIR LEANDRO STENZTLER
Presidente do CISCOPAR